

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                     | 2.Solicitação número/ano*<br>TA096/16                                                                                                    |                                                                                       |  |
| 3.Endereço completo:<br>AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
| 4.Telefone: (21) 2634-8984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 5.Fax: (21) 2634-8984                                                               |                                                                                                                                          | 6.Email: 7.CNPJ: 68760693000154                                                       |  |
| Caixa Econômica Federal<br>104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 8.Conta Corrente No.:<br>2111 - 8                                                   |                                                                                                                                          | 9. Agência Número:<br>1244                                                            |  |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [2.3]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                     | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos |                                                                                       |  |
| 11.Título do projeto:<br>Tiro com Arco - Curso de Técnico -João Pessoa - PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                     |                                                                                                                                          | 12.Data do Início da Execução: 01/10/2016<br>13.Data do Final da Execução: 01/12/2016 |  |
| 14.Natureza da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 15.Custo Unitário                                                                   |                                                                                                                                          | 16.Total                                                                              |  |
| PASSAGENS ALVORADA TOUR REP. VIAGENS E TUR. LTDA M.E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                     |                                                                                                                                          | R\$ 1.352,83                                                                          |  |
| PASSAGENS Deslocamento do árbitro até o local do curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                     |                                                                                                                                          | R\$ 2.000,00                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
| <b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b> |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
| <b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
| Possui fonte de recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Sim, a estadia, alimentação, transporte local serão custeados pela Federação local. |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
| DATA DO CRÉDITO: 03/10/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                                       |  |
| 17.Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                     |                                                                                                                                          | R\$ 2.000,00                                                                          |  |
| 18.Cidade e data: MARICA, 23/09/2016<br>20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                     | 19.Aprovado em: 23/09/2016<br>21.Assinatura do responsável do COB:                                                                       |                                                                                       |  |
| <b>VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                     | <b>BRUNO LEMOS NOGUEIRA MARTINS</b>                                                                                                      |                                                                                       |  |
| Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                     | Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                              |                                                                                       |  |

**FED02320160092**

**Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [2.3]**

|                                                              |                                       |                                          |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento      | 2.3. Formação de Recursos Humanos     | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas   |
| 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto de Treinamento | 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro | 4.6. Participação em Eventos Desportivos |

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Solicitado em: 23/09/2016</p> <p>Nome e assinatura do Presidente da Entidade:</p> <p><b>VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN</b></p> <p>Este documento foi assinado eletronicamente</p> | <p>Assinatura do responsável do COB:</p> <p><b>BRUNO LEMOS NOGUEIRA MARTINS</b></p> <p>Este documento foi assinado eletronicamente</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |            |                                               |
|----------------------------|------------|-----------------------------------------------|
| Operação Orçamentária      | 0000002000 | CONFEDERACOES                                 |
| Centro de Custo            | 403100029  | TIRO COM ARCO                                 |
| Tipo de Recurso            | 5302003    | CONF- MANUT E DESENV DESPORTO                 |
| Projeto                    | 97762      | [2.3] ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL |
| Conta Orçamentária         | 420101     | PASSAGENS                                     |

**Observações:**

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**TIRO COM ARCO**

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -  
RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

**Recibo****R\$ 2.000,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - CURSO DE TÉCNICO -JOÃO PESSOA - PB**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2016

**VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**